

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e art. 115, caput, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000820/2015-10 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 29 de outubro de 2015, a PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Brasília, 12 de janeiro de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo